



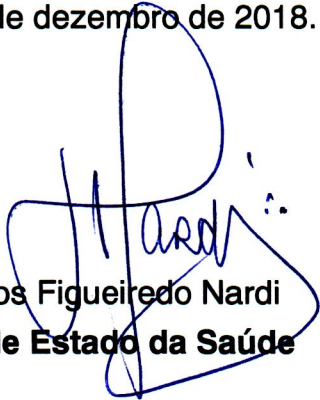
RESOLUÇÃO Nº 0912/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e com fulcro no Artigo 316, da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, por 30 dias, do dia 29/11/2018 até o dia 28/12/2018, da Comissão instaurada por meio da Resolução nº 0543/2018/GS/SESA de 25/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10242 de 30/07/2018, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.258.551-9.

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br